



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**27ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORD E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

01) Projeto de Resolução nº. 327/CMJ/MD/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU"**.

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

02) Projeto de Lei nº. 2692/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.112/GP/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

03) Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão).

04) Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.989/GP/2015"**. (COMDIM)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Indicação n.º 72/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA SUBSTITUÍDA A PONTE DO RIO TACI POR TRÊS TUBOS ARMICOS, NA LINHA 619 KM 09”**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ